



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://portal.uern.br/

## CONTRATO Nº 024/2021

Processo nº 04410029.000729/2021-84

**Unidade Gestora:** FUERN

**CONTRATO Nº 024/2021 -  
FUERN. PARA AQUISIÇÃO DE  
MATERIAL BIBLIOGRÁFICO,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE  
UM LADO, A FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO  
RIO GRANDE DO NORTE -  
FUERN E, DO OUTRO, EUNICE  
MARIA GONÇALVES DE  
OLIVEIRA EPP.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN**, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual n.º 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.258.295/0001-02, e com sede a Br 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, neste ato representada por sua Presidente em Exercício, Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes, brasileira, divorciada, professora universitária, residente e domiciliada na Rua Frei Miguelinho, nº 1137, Apto. 103, Módulo II, Bloco B, Cond. Residencial Manoel Negreiros, Bairro Doze Anos, Mossoró-RN, CEP: 59.603-350, inscrita no CPF sob o nº 792.607.484-53, portadora da cédula de identidade nº 1.252.452 SSP/RN, doravante denominada CONTRATANTE e **EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.311.279/0001-40, inscrição estadual nº 148.876.263.111, email: licitacao@eunicelivros.com.br, sediada na Rua Maria José, 306, Bela Vista, CEP: 01324-010 São Paulo/SP, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Isabel Cristina Franco, auxiliar de licitação, brasileira, maior, residente na Rua Centaurea, nº 1453, Jardim Maria Antonina, Mairiporã, CEP: 07600-000, São Paulo-SP, portadora da Cédula de Identidade nº 42.051.897-6, CPF nº 297.457.988-43, tendo em vista o que consta no Processo nº 04410029.000729/2021-84 (Pregão Eletrônico nº 014/2021- FUERN), em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 em sua atual redação, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato e aquisição de Material Bibliográfico referente ao ano de 2021, para atualização do acervo bibliográfico do Sistema Integrado de Bibliotecas - SIB/UERN, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	Descrição	Valor Global Estimado	Desconto Ofertado %	Valor Global com o desconto
------	-----------	-----------------------	---------------------	-----------------------------

				<b>ofertado</b>
1	Fornecimento de material bibliográfico, com entrega parcelada na cidade de Mossoró-RN, destinados a atualização do acervo bibliográfico do Sistema Integrado de Bibliotecas - SIB/UERN, em consonância com a atualização dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação e pós-graduação desta Universidade.	R\$ 206.000,00	39,60%	<b>R\$ 124.424,00</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2021, não prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 124.424,00** (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

<b>Unidade Gestora</b>	182021 – Fundação Universidade do Estado do RN – FUERN
<b>Subação(ões)</b>	145601 - Ampliação do Acervo
<b>Fonte(s)</b>	0.1.00 – Recursos Ordinários
<b>Natureza(s)</b>	4.4.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes

## 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte - DOE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

**Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes**

Presidente em exercício da FUERN

**Isabel Cristina Franco**

Representante legal da empresa contratada

**Testemunhas:**

Larissa Batista Barra (CPF nº 088.683.934-33)

Amábilis de Oliveira e Silva (CPF nº 073.107.604-41)



Documento assinado eletronicamente por **ISABEL CRISTINA FRANCO, Usuário Externo**, em 07/06/2021, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 07/06/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 07/06/2021, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Batista Barra, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 07/06/2021, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9688767** e o código CRC **EBA5F4B6**.

**RESUMO DO CONTRATO Nº 024/2021 - SEI/FUERN**

Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA EPP (11.311.279/0001-40). Objeto: aquisição de Material Bibliográfico referente ao ano de 2021, para atualização do acervo bibliográfico do Sistema Integrado de Bibliotecas - SIB/UEERN. Valor total: R\$ 124.424,00 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e vinte e quatro reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410029.000729/2021-84 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 014/2021 - FUERN. Dotação orçamentária: Fonte: 0.1.00; Natureza da despesa: 4.4.90.52; Subações: 145601. Vigência: início na data de sua publicação no Diário Oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Prof.ª. Dr.ª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Isabel Cristina Franco/Representante Legal da Empresa (297.457.988-43). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amábilis de Oliveira e Silva (CPF nº 073.107.604-41). Mossoró-RN, 07 de junho de 2021.

**Fundação José Augusto - FJA****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021.**

O processo abaixo relacionado, de interesse da FUNDAÇÃO JOSÉ AUGUSTO, teve reconhecida e ratificada sua dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, em sua redação atualizada que permite tal procedimento. Dentro em vista que o valor dos serviços não ultrapassa os 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do Art. 23 da referida Lei, dispondo especialmente sobre:

PROCESSO: 03610014000755/2021-25

INTERESSADO: L.W.DA NÓBREGA F DE SOUSA

CNPJ: 01.948.725/0001-79

OBJETO: Aquisição de 2m3 de madeira louro canela, visando reforma das molduras do acervo de quadros do Museu da Arte Sacra, setor de responsabilidade da Fundação José Augusto.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.201.13.122.0100.2272.227201 - Manutenção e

Funcionamento, Elemento de despesa: 3390.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis - Fonte 0.1.00 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 31 de maio de 2021.

JOAQUIM CRISPINIANO NETO

DIRETOR GERAL DA FJA

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 044 /2021**

PROCESSO Nº. 03610038.002343/2021-51

O Processo abaixo relacionado de interesse da Fundação José Augusto, teve reconhecida sua inexigibilidade de licitação.

OBJETO: Solitação para aquisição da cartilha em quadrinhos "Memórias de uma infância feliz - Lúcia Paiacu Tabajara" do artista e ilustrador Carlos Alberto de Oliveira, responsável pela produção e arte final da obra. A cartilha terá 24 páginas, capa colorida e miolo em preto e branco..

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação, tendo em vista que: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CNPJ: 31.592.344/0001-60. Opera com exclusividade os serviços.

Informamos que as despesas do presente processo, no valor R\$ 3.600,00(três mil, e seiscentos reais), tem nesta data a seguinte dotação Orçamentária : 13.122.0022.1831.183101- Aparelhamento e Reparelhamento da Fundação José Augusto, Elemento de Despesa : 4490.52.44 - Obras de Arte, e Peças para Museu Fonte 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CONTRATADO: CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA CNPJ: 31.592.344/0001-60.

Natal/RN, 07 de junho de 2021

JOAQUIM CRISPINIANO NETO,

Diretor Geral

**Secretaria de Estado da Infra-Estrutura****Departamento Estadual de Trânsito**

Aviso nº 16/2021-DETRAN - GADIR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO AOS INTERESSADOS - NOVA SESSÃO: AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 02910023005343/2019-56

DETRAN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através de seu Pregoeiro (a), torna público o certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que tem como objeto aquisição de Material de Consumo (Lote 1 - Expediente e Escritório, Lote 2 - Higiene e Limpeza, Lote 3 - Copa e Cozinha) para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A nova sessão pública será realizada no dia 22 de junho de 2021, às 10:00 horas (horário de Brasília) através da website: <https://licitacoes.com.br/aop/index.jsp> (Código identificador do Banco do Brasil nº 876237).

O Edital poderá ser adquirido através do site <https://www.licitacoes.com.br/aop/index.jsp>.

Qualquer informação poderá ser obtida através do e-mail [cpldetran@rn.gov.br](mailto:cpldetran@rn.gov.br) ou [cpldetranrn@gmail.com](mailto:cpldetranrn@gmail.com).

Natal/RN, 07 de junho de 2021.

Silvia Augusta Barbalho Guimarães - Pregoeira Oficial.

**Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico****Instituto de Pesos e Medidas-IPEM**

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS-IPEM/RN

\*Processo Administrativo nº: 03710016.001237/2019-39 - Contrato nº02/2020

Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do IPEM/RN-CNPJ: 40.997.256/0001-30

Contratado: SANTA CATARINA INFORMÁTICA LTDA (SCI- Sistemas contábeis) CNPJ: 82.923.160/0001-77. Objeto: prorrogação do contrato de manutenção

Aquisição de Software c/c treinamento Vigência: 09/02/2021 à 08/02/2022 - Fundamento legal: ART. 57, II c/c ART. 65, II parágrafo 1º c/c da Lei 8.666/93.

Dotação: Subação: 24.3201; Natureza de Despesa: 339039-08/ 339039-48 (Serviço seleção e treinamento) Fonte: 0.2.81.000048 Assinaturas: Theodorico Bezerra Netto, pela parte Contratante Elizabeth K Marçal e Ramon da C Rodrigues Contratada.

\*Replicação por incorreção.

**Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças**

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 052/2021

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL - PESSOA FÍSICA

PROCESSO Nº 00210038.002334/2021-76

Data:07/06/2021

Projeto Governo Cidadão - 8276-BR

O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, torna público aos interessados que estará recebendo, até às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de junho de 2021, Manifestação de Interesse para contratar serviço de consultoria individual para apoiar a Unidade de Gerenciamento do Projeto-UGP/SEPLAN nas atividades de organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações do Projeto, com base nas regras e diretrizes legais estabelecidas nas cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo 8276-BR e normas operacionais contidas no Manual Operativo do Projeto, versão publicada em janeiro de 2011 - Método de Seleção de Consultores Individuais (CI).

O teor integral do Aviso de Manifestação de Interesse estará disponível no site [www.governocidadao.rn.gov.br](http://www.governocidadao.rn.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Unidade de Gerenciamento do Projeto Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-901 - Tel: 84 3232.1964, ou ainda através do email: [consultoria.governocidadao@gmail.com](mailto:consultoria.governocidadao@gmail.com).

ESPECIALISTA A (01vaga): ESPECIALISTA EM ARQUITETURA: Graduação em Arquitetura, com experiência na área, e registro no CAU; Experiência em análise e revisão de projetos arquitetônicos em estabelecimentos de saúde; Experiência com móveis/mobiliários planejados/sob medida; e Experiência em planejamento, supervisão, fiscalização de obras públicas.

Ronaldo Barros Pereira

Presidente da Comissão de Licitação do Projeto Governo Cidadão

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 051/2021

SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA INDIVIDUAL - PESSOA FÍSICA

PROCESSO Nº 00210038.002330/2021-98

Data:07/06/2021

Projeto Governo Cidadão - 8276-BR

O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN, torna público aos interessados que estará recebendo, até às 17:00 horas (horário de Brasília) do dia 22 de junho de 2021, Manifestação de Interesse para contratar serviço de consultoria individual para apoiar a Unidade de Gerenciamento do Projeto-UGP/SEPLAN nas atividades de organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações do Projeto, com base nas regras e diretrizes legais estabelecidas nas cláusulas contratuais do Acordo de Empréstimo 8276-BR e normas operacionais contidas no Manual Operativo do Projeto, versão publicada em janeiro de 2011 - Método de Seleção de Consultores Individuais (CI).

O teor integral do Aviso de Manifestação de Interesse estará disponível no site [www.governocidadao.rn.gov.br](http://www.governocidadao.rn.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Unidade de Gerenciamento do Projeto Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-901 - Tel: 84 3232.1964, ou ainda através do e-mail: [consultoria.governocidadao@gmail.com](mailto:consultoria.governocidadao@gmail.com).

ESPECIALISTA A (01vaga): ENGENHARIA BIOMÉDICA, Graduação em Engenharia Biomédica, com registro no CREA, com experiência em levantamento de quantitativos e análise de especificações técnicas de equipamentos, realização de pesquisa de preços, bem como no acompanhamento e supervisão de equipamentos médicos hospitalares, material hospitalar e de diagnóstico, principalmente na análise de conformidade e atendimento às normas técnicas e resoluções vigentes.

Ronaldo Barros Pereira

Presidente da Comissão de Licitação do Projeto Governo Cidadão

AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças - SEPLAN torna público às empresas interessadas que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021 - 01510304.000125/2020-99, ID-158 GO, destinado a AQUISIÇÃO DE VIATURAS DE DUAS RODAS ESTILO "TRAIL" E DE ESCOLTA COM ACESSÓRIOS E CAPACETES ESCAMOTEÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO NO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO OBJETIVANDO O REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, sessão para o dia 18 de junho de 2021, às 10:00 horas (horários de Brasília-DF), através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital encontra-se disponível no referido site do Banco do Brasil, sob o nº 872616. Esclarecimentos necessários estarão disponíveis no site

[www.governocidadao.rn.gov.br](http://www.governocidadao.rn.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), como também na Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação do Projeto Governo Cidadão, localizada na Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo do Estado, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN - CEP: 59.064-901 - Tel: 84 3232.1964, ou ainda através do e-mail: [pegovernocidadao@gmail.com](mailto:pegovernocidadao@gmail.com).

Natal, 27 de maio de 2021.

Maretânea Medeiros de Araújo

Pregoeira

Comissão Especial Mista de Aquisição e Licitação

Projeto Governo Cidadão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - AQUISIÇÃO PELO MÉTODO DE LICITAÇÃO MODALIDADE SHOPPING N.º 368/2021

O Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo, por força dos poderes delegados pelo Decreto n.º 28.957, de 26 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e com base nas informações da Comissão Especial de Licitação do projeto, resolve Homologar e Adjudicar o resultado do Shopping nº 368/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil devidamente credenciada junto ao CREA, para execução de obra e serviços de Engenharia a serem prestados referentes a etapas remanescentes relativas a edificação da Central do Cidadão da Zona Norte de Natal/RN, processo nº. 00210060.000326/2021-16, da seguinte forma: Com a menor proposta no valor de R\$ 747.716,97 (setecentos e quarenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) à empresa A.R. PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 40.761.454/0001-08, consignados sob a seguinte dotação Orçamentária: 19131 04 122 0001 140401 0.1.48 44.90, Elementos de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 0.1.48, constante no orçamento de 2021.

O presente ato, em suas razões de decidir, vincula-se integralmente às conclusões e atos da CMEI, bem como ao relatório de ID: 9852529, apurando-se o aspecto formal do procedimento.

Natal/RN, 07 de junho de 2021.

Fernando Wanderley Vargas Da Silva

Secretário Extraordinário para Gestão de Projetos e Metas de Governo e de Relações Institucionais

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018 - REFORMA DO PALÁCIO DO GOVERNO - PINACOTECA

Processo nº: 00210038.001088/2021-35

Beneficiário: Secretaria de Estado do Planejamento e das Finanças- SEPLAN.

Contratado: CONSTRUTORA RAMALHO MOREIRA LTDA; CNPJ: 70.144.357/0002-00

Financiador: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Objeto: o restabelecimento do prazo de execução por mais 26 (vinte e seis) dias, contado a partir da publicação do presente Termo, e a prorrogação do prazo de vigência por mais 72 (setenta e dois) dias, a contar de 20 de julho de 2021 até 30 de setembro de 2021, nos termos do § 1º, inciso V do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e na forma indicada na JUSTIFICATIVA (SEI nº 9558300) e Plano de Ataque (SEI 9545816).

Do preçoso: O presente aditivo não repercutirá em qualquer acréscimo orçamentário e financeiro sobre o valor original do contrato

Data da Assinatura: 07/06/2021

Assinaturas: Fernando Wanderley Vargas da Silva, pela Contratante, e Fabiano Ramalho Moreira, pela Contratada.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2020 - SEMARH  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, COMPREENDENDO O GERENCIAMENTO E A SUPERVISÃO DAS OBRAS DO COMPLEXO OITICICA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JUCURUTU - ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE. A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - CPL/SEMARH, torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO em face do julgamento das propostas de preços (Envelope 03) pela seguinte licitante: CONSÓRCIO CONCREMAT ATP. Os autos do Processo encontram-se à disposição dos interessados, para fins do disposto no art. 109, §3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, a partir da data desta publicação no horário de 08h00min às 14h00min, na sala da CPL/SEMARH, localizada na Rua Dona Maria Câmara, 1884, Capim Macio, Natal - RN, bem como será disponibilizada a íntegra dos recursos administrativos por meio de solicitação encaminhada ao endereço [semarh.licita@gmail.com](mailto:semarh.licita@gmail.com)

Natal - RN, 7 de junho de 2021.

GUSTAVO ANDRÉ DE OLIVEIRA TAVARES

PRESIDENTE DA CPL/SEMARH

**Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte-CAERN**

EXTRATO DA ORDEM DE COMPRAS Nº 21.00776 - SEI: 03210327.000148/2021-53 - CONTRATANTES: CAERN/ EMPRESA M3 COMERCIAL E SERVICOS EIRELLI - EPP. Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.241.950/0001-90. OBJETO: Aquisição de fita veda rosca através da Ata de Registro de Preços nº 33/2021 - PE 0102/2020. VALOR: R\$ 13.432,00 (treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais). PRAZO: 20 (vinte) dias úteis. FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CAERN, Reserva Orçamentária nº 000569/2021 da Conta nº 2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016 do RILCC.

Natal/RN, 01 de junho de 2021.

Diogo Breno Oliveira Moraes  
Assessor de Licitações e Contratos